

Encontro de dança de navegantes

O VII Encontro de Dança de Navegantes acontecerá nos dias **9 e 10 de novembro 2019**, no CIC (centro integrado de cultura) **Rua Maria Leonor da Cunha, 432 - Centro**. Tendo como objetivo proporcionar o encontro inédito de dança para a população do município de Navegantes, onde os participantes possam vivenciar a dança e ter uma troca de experiências culturais. Com coreografias inscritas em: Ballet clássico, Ballet clássico de repertório, Dança contemporânea, Jazz, Dança de rua, Danças populares e Dança de salão.

Categorias:

Infantil: 9 a 12 anos

Junior: 13 a 15 anos

Sênior: 16 a 17 anos

Adulto: a partir de 18

Melhor idade

GENÉRO

Ballet clássico

1- Solo. infantil, Junior, sênior e adulto

2- Duo. infantil, júnior, sênior e adulto

3- Trio. infantil, júnior, sênior e adulto

4- Grupo. infantil, júnior sênior e adulto

- Serão inscritas neste gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo a técnica do Ballet Clássico

Ballet Clássico de repertório

1- Variação masc.- infantil, júnior, sênior e adulto

2- Variação fem. - infantil júnior, sênior e adulto

3- Pás-de-Deux - júnior, sênior e adultos (sem variações de coda).

4- Pás-de-Trois - tempo: limite de rep. - júnior, sênior e adulto

5- Grupo (4 a 20 integrantes) - infantil júnior, sênior e adulto

Dança contemporânea

- 1- Solo - júnior, sênior e adulto
- 2- Duo - júnior, sênior e adulto
- 3- Trio - júnior, sênior e adulto
- 4- Grupo - infantil, júnior, sênior e adulto

Jazz

- 1- Solo - júnior, sênior e adulto
- 2- Duo - júnior, sênior e adulto
- 3 - Trio - júnior, sênior e adulto
- 4- Grupo - infantil, júnior, sênior e adulto

- Serão inscritas neste gênero todas as linhas do Jazz e seus envolvimentos com a dança contemporânea e musicais

Dança de rua

- 1- Solo - júnior, sênior e adulto
- 2- Duo - júnior, sênior e adulto
- 3 - Trio - júnior, sênior e adulto
- 4- Grupo - infantil, júnior, sênior, adultos e melhor idade

- Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos variantes das linhas hip hop, funk, break e outros.

Estilo Livre

- 1- Solo - júnior, sênior e adulto
- 2- Duo - júnior, sênior e adulto
- 3 - Trio - júnior, sênior e adulto

4 - Grupo - infantil, júnior, sênior, adultos e melhor idade

Nos subgêneros acima se encaixam os gêneros Dança de Salão, Dança do Ventre, Sapateado, Danças Populares e outros, ficando vedado a participação nestes subgêneros os seguintes: Jazz, Danças Urbanas, Balé clássico e Dança Contemporânea)

Obs.: Durante o evento acontecerá oficinas gratuitas de contemporâneo e jazz.
Vagas limitadas.

Inscrições até dia 31 de outubro de 2019

- Cada grupo poderá inscrever até 5 (cinco) coreografias.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

Solos: R\$ 15,00 por participante.

Duos: R\$ 15,00 por participante.

Trios: R\$ 15,00 por participante.

Grupos: R\$ 15,00 por participante.

Obs.: O participante que dançar mais de uma coreografia em grupo, pagará taxa de 5,00 a mais a cada coreografia dançada.

Taxa de inscrição de R\$ 15,00 para diretores, coreógrafos e assinantes.

Obs.: Após a inscrição no site e efetuado o depósito da taxa. O grupo deverá enviar o comprovante de depósito para a Companhia de Ballet Berenice Vianna, por e-mail (ballet.berenicevianna@hotmail.com) ou wats (47 - 991337853) até 31/10/2019.

Conta bancária disponível para depósito a taxa de inscrição:

Banco Itaú

AG:6407

CC:21112-4

Berenice Vianna

Endereço: Rua Guilherme Palumbo 788- Centro- Navegantes

CEP: 88375-000 Fone: (47) 3342-6746/ (47)99133-7853

REGULAMENTO

- 1) Em todos os gêneros do evento, a participação como "grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 e máximo de 20 participantes.
- 2) Os grupos deverão informar, com uma declaração anexa a fixa de inscrição, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação.

Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com:
 - Qualquer animal vivo
 - Água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia
- 3) A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes
- 4) Os participantes deverão trazer uma cópia da música a ser executada (em pendrive ou arquivo MP3). A reprodução deverá ser sem interferência de aplausos ou cortes abruptos.
- 5) Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.
- 6) O grupo deverá ter responsáveis, a quem compete: - estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação. - Acompanhar o grupo nos camarins e na entrada e saída de cena.
- 7)A ocupação dos camarins está sujeita a seguintes condições: - deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
 - Ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.
 - A coordenação não se responsabilizará por objetos esquecidos nos camarins.
- 8) As imagens dos participantes poderão ser utilizadas a critério da coordenação, para divulgação do evento.
- 9) É expressamente proibido filmar ou fotografar durante as apresentações, estes trabalhos serão executados por profissionais credenciados pelo evento
- 10) **Ao confirmar a inscrição todos os participantes estarão cientes e de acordo com as regras expostas neste regulamento.**

Ensaio de palco

- Os ensaios para as apresentações ocorrerão no dia da apresentação.
- A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela coordenação do evento.
- É obrigatório o comparecimento do coordenador do grupo no palco, no horário do ensaio.
- Para o ensaio de palco, cada grupo/escola terá duas vezes o tempo de duração da sua coreografia.

Recepção

1)Recepção: A recepção dos participantes será realizada a partir do primeiro dia do festival, no CIC (centro integrado de cultura) a partir das 13:30.

2) Crachá: Cada participante do evento receberá uma chacha personalizada, de uso pessoal, obrigatório e intransferível não sendo permitida a sua sessão a terceiros, em nenhuma hipótese sob pena de confisco pela coordenação do evento.

3) Certificados: Cada participante receberá um certificado de participação.

COMPANIA DE BALLET BERENICE VIANNA.

